



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO Nº 3, DE 23 DE MARÇO 2017

Denomina Sala Sandra Hack o espaço da Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal.

PATRÍCIA TAINE BECK, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** É denominada Sala Sandra Hack o espaço da Sala de reuniões das Comissões da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Deverá ser afixado na Sala de Reuniões um quadro que reproduza o texto desta Resolução, devidamente assinada.

**Art. 3º** À porta de entrada da Sala de reuniões das Comissões deverá ser afixada a placa denominativa contendo os dizeres "Sala Sandra Hack".

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

PATRÍCIA TAINE BECK,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. RACHEL TOMASI DE MELO,  
Diretora-geral.

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo no dia 23/03/2017.